Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas
Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas

RESOLUÇÃO CDICEA Nº 109

Dispõe sobre processo de escolha de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do Icea.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no §5 do artigo 1º do Decreto Nº 1.916, de 23 de maio de 1996;

RESOLVE:

Instituir o Colégio Eleitoral que será constituído pelos membros do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, com a finalidade de organizar as listas tríplices para Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do Icea.

João Monlevade, 2 de julho de 2019.

Anliy N. N. Sargeant
ANLIY NATSUYO NASHIMOTO SARGEANT
Presidente do CDICEA